



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de junho de 2016

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.685 , DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Introduz alterações ao Decreto nº 11.715/06, que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte dos imóveis de propriedade de Nicola Nardo, Terraplena Engenharia Ltda., Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional Piracicaba, Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Odival Stefanini e outra, localizados na Avenida Dr. Cássio Paschoal Padovani, no Bairro Morumbi, neste Município, destinadas à abertura de via pública, revoga os Decretos nºs 8.804/99 e 9.736/02 e dá outras providências”, alterado pelo de nº 12.301/2007.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º O Memorial Descritivo do imóvel de propriedade de Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, localizado na Avenida Antonia Pazzinato Sturion, no Bairro Morumbi, em Piracicaba, Estado de São Paulo, cadastrado no Setor 15, Quadra 30, Lote 1.488 e descrito no art. 1º do Decreto nº 11.715, de 01 de agosto de 2006, alterado pelo de nº 12.301, de 25 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

### “MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.  
Proprietário: UNIMED DE PIRACICABA- Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos  
Matrícula: 49.572 – 2º C.R.I – Setor: 15 Quadra: 30 Lote: 1488  
Local: Avenida Antonia Pazzinato Sturion  
Bairro: Morumbi  
Área: Desapropriada: 75,61 m²

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 75,61 m²  
Parte do imóvel da matrícula nº 49.572 do 2º C.R.I., situado no Bairro Morumbi em Piracicaba, com frente para a Avenida Antonia Pazzinato Sturion, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado nas divisas dos imóveis de propriedade de Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo e do imóvel da matrícula nº 87.349; deste marco segue em reta na extensão de 7,00 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 10,77 metros até encontrar o marco “2”; dos marcos “0” ao “2” confrontam com a área de propriedade do expropriando; do marco “2” deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 7,00 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 65.035 até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 10,83 metros confrontando em 5,879 metros com o imóvel da matrícula nº 87.348 e em 4,951 com o imóvel da matrícula nº 87.349, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 75,61 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e a planta partes integrantes dos Decretos nº 11.715, de 01 de agosto de 2006 e nº 12.301, de 25 de setembro de 2007, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras  
JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes  
LAURO JORÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP  
MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município  
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.  
MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.  
Proprietário: UNIMED DE PIRACICABA- Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos  
Matrícula: 49.572 – 2º C.R.I – Setor: 15 Quadra: 30 Lote: 1488  
Local: Avenida Antonia Pazzinato Sturion  
Bairro: Morumbi  
Área: Desapropriada: 75,61 m².

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

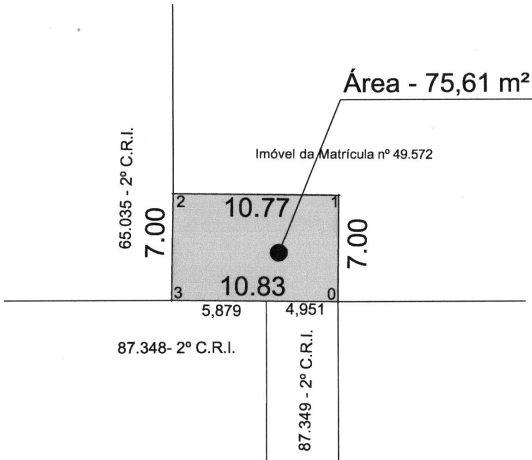
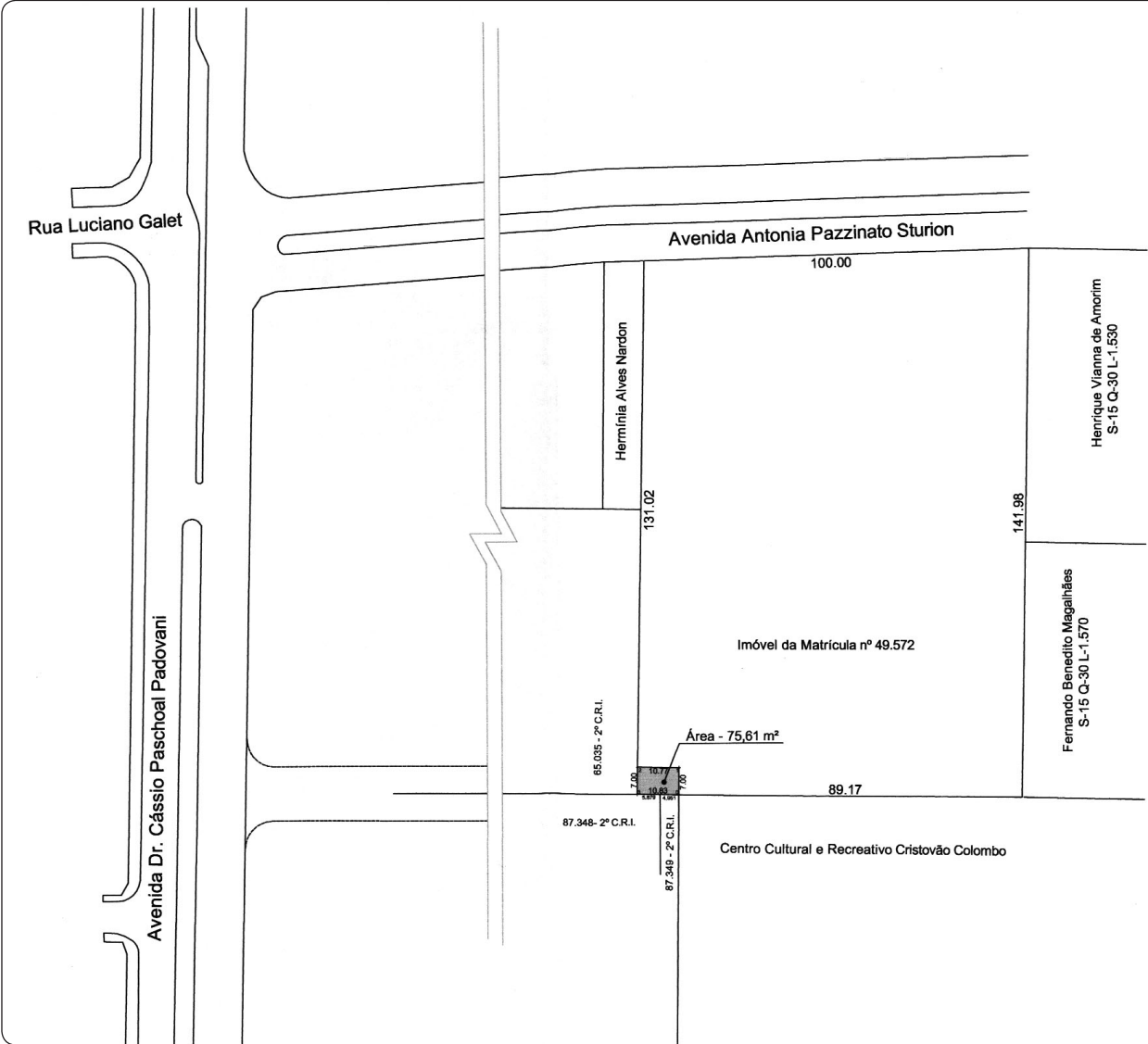
Área a ser desapropriada – 75,61 m²

Parte do imóvel da matrícula nº 49.572 do 2º C.R.I., situado no Bairro Morumbi em Piracicaba, com frente para a Avenida Antonia Pazzinato Sturion, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado nas divisas dos imóveis de propriedade de Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo e do imóvel da matrícula nº 87.349; deste marco segue em reta na extensão de 7,00 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 10,77 metros até encontrar o marco “2”; dos marcos “0” ao “2” confrontam com a área de propriedade do expropriando; do marco “2” deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 7,00 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 65.035 até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 10,83 metros confrontando em 5,879 metros com o imóvel da matrícula nº 87.348 e em 4,951 com o imóvel da matrícula nº 87.349, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 75,61 metros quadrados.  
Cadastrado no Município como Setor 15 Quadra 30 Lote 1488.

Piracicaba, 6 de maio de 2016

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI  
Depto de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365  
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br



|                                                                                                                                                  |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA                                                                                                               |                                      |
| INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA                                                                                              |                                      |
| Gabriel Ferrato dos Santos<br>PREFEITO:                                                                                                          | Lauro Pinotti<br>DIRETOR PRESIDENTE: |
| ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA. |                                      |
| PROPRIETÁRIO: UNIMED de Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos                                                                   |                                      |
| LOCAL: AVENIDA ANTONIA PAZZINATO STURION BAIRRO MORUMBI                                                                                          |                                      |
| SETOR: 15                                                                                                                                        | QUADRA: 30                           |
| LOTE: 1488                                                                                                                                       | MATRÍCULA: 49.572                    |
| Processo: 77.766/2016 - 2ª C.R.I.                                                                                                                |                                      |
| ÁREA:                                                                                                                                            | DATA: Abril/2016                     |
| A DESAPROPRIAR                                                                                                                                   | ESCALA: 1 : 1000                     |
| 75,61 m²                                                                                                                                         | DESENHO: Pedro Sérgio                |
| CONFERIDO POR: PEDRO SÉRGIO PIACENTINI<br>Depto de Uso e Ocupação do Solo<br>Diretor - IPPLAP                                                    |                                      |



DECRETO Nº 16.697, DE 16 DE JUNHO DE 2016.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 276.936,42.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e o art. 17 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 276.936,42 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

|    |    |       |               |        |                      |                |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|----------------|
| 1) | 10 | 10012 | 2060500362058 | 339030 | Material de Consumo: | R\$ 276.936,42 |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|----------------|

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.698, DE 16 DE JUNHO DE 2016.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 82.911,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e o art. 17 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 82.911,00 (oitenta e dois mil, novecentos e onze reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

|    |    |       |               |        |                      |               |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|---------------|
| 1) | 14 | 14011 | 1012200112186 | 339030 | Material de Consumo: | R\$ 82.911,00 |
|----|----|-------|---------------|--------|----------------------|---------------|

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.480, DE 14 DE JUNHO DE 2016.  
Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Jardim Ibirapuera, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8480

Art. 1º Fica denominada de “Rua Nova Conquista”, a rua com início ao lado do nº 885 da Avenida Raposo Tavares, acessando a Comunidade Nova Conquista, no bairro Jardim Ibirapuera, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 126/2016

Objeto: prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, calhas e rufos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| EMPRESA(S)                  | LOTE |
| SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME | 01   |

Piracicaba, 15 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 04/2014, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 20 de junho de 2016, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;  
Cópia Legível:  
R.G.- Documento de Identidade;  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
2(duas) fotos 3x4 recentes;  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);  
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);  
Diploma/Histórico;  
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;  
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;  
Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;  
Certificado de Reservista;  
Comprovante de residência

Assistente Social:  
Classificação Nome:  
11º Andréia Limeira Passos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 15 de junho de 2016.

Jose Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2012), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 20 de junho de 2016, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;  
Carteira de Trabalho;  
R.G- Documento de Identidade;  
Cópia Legível:  
R.G.- Documento de Identidade;  
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);  
Diploma/Histórico;  
Comprovante de residência;  
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;  
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;  
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Certificado de Reservista;

|               |                                |
|---------------|--------------------------------|
| Escrutário:   | Nome:                          |
| Classificação |                                |
| 93º           | Leandro Canhedo Marques Junior |
| 94º           | Fabiana de Oliveira Santos     |
| 95º           | Maristela Rovigati             |
| 96º           | Rafael Dalavilla               |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 16 junho de 2016.

Jose Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Administração- interino

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016

Prestação de serviços de chaveiro.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas MARCOS PEROSSI E JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa MARCOS PEROSSI.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 17 de junho de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 17.562/2.016 e Processo de Inscrição nº 41.980/2011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de junho de 2.016.

CONTRIBUINTE:  
SENSATIONAL RED AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA  
END.:RUA SANTA CRUZ, 777 – SALA 01 - ALTO - PIRACICABA/SP  
CEP: 13419-030 - CPD: 620854 - CNPJ: 13.373.134/0001-08



Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 17.566/2.016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de junho de 2.016.

CONTRIBUINTE:

GILMAR ELETRICIDADE LTDA ME

END.:RUA BOA MORTE, 1974 – CENTRO - PIRACICABA/SP

CEP: 13402-030 - CPD: 618299 - CNPJ: 02.548.958/0001-47

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 18.429/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 70811, Arbitramento Fiscal e Auto de Infração nº 72298, todos de 16/06/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de junho de 2016

CONTRIBUINTE:

P. A. M. SOARES & CIA LTDA

Rua Dom Aniger Francisco de Maria Melillo, nº 319 - Jd. Ipanema - Piracicaba/SP.

CEP:13425-390 – CPD: 622770 – CNPJ: 09.543.285/0001-81

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionados ao Processo Administrativo de Edificação – Comunicado de Pequenos Reparos No. 125980/2015 e todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, na data de 07/06/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de Junho de 2016

CONTRIBUINTE:

MAURILIO TORIN NETO

RUA SAMUEL NEVES, 957 – JARDIM EUROPA - PIRACICABA/SP

CEP 13416-404 - CPF 226.300.288-01 – CPD1586777

Quadro de Detalhamento de Receita - Consolidado por Natureza  
TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA - MAIO/2016

| CÓDIGO DA NATUREZA | NOME DA NATUREZA                              | RECEITA PREVISTA |                  |                | RECEITA ARRECADADA |                |       | RECEITA A REALIZAR |  |  |
|--------------------|-----------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|--------------------|----------------|-------|--------------------|--|--|
|                    |                                               | INICIAL          | ATUALIZADA       | NO MÊS - R\$   | % MÊS              | NO ANO - R\$   | % ANO | NO ANO - R\$       |  |  |
| 10000000           | RECEITAS CORRENTES                            | 1.293.395.000,00 | 1.293.395.000,00 | 101.498.405,57 | 99,78              | 546.016.039,47 | 99,96 | 747.378.960,53     |  |  |
| 11000000           | RECEITA TRIBUTÁRIA                            | 356.815.000,00   | 356.815.000,00   | 25.961.920,47  | 27,88              | 144.877.160,25 | 29,12 | 211.937.839,75     |  |  |
| 11100000           | IMPOSTOS                                      | 323.600.000,00   | 323.600.000,00   | 23.890.771,13  | 25,66              | 129.977.661,01 | 26,12 | 193.622.338,99     |  |  |
| 11120201           | IPITU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA   | 88.000.000,00    | 88.000.000,00    | 5.791.827,13   | 6,22               | 49.697.967,60  | 9,99  | 38.302.032,40      |  |  |
| 11120431           | RETIDO NAS FONTES-IR                          | 41.000.000,00    | 41.000.000,00    | 3.741.432,66   | 4,02               | 16.487.089,96  | 3,31  | 24.512.910,04      |  |  |
| 11120801           | ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS       | 29.000.000,00    | 29.000.000,00    | 1.907.354,99   | 2,05               | 9.319.754,04   | 1,87  | 19.680.245,96      |  |  |
| 11130501           | I.S.S.- EMPRESA                               | 132.000.000,00   | 132.000.000,00   | 9.668.568,69   | 10,38              | 41.964.836,83  | 8,43  | 90.035.163,17      |  |  |
| 11130502           | I.S.S.- AUTONOMO                              | 2.800.000,00     | 2.800.000,00     | 316.303,15     | 0,34               | 392.651,64     | 0,08  | 2.407.348,36       |  |  |
| 11130504           | I.S.S.- SIMPLES NACIONAL                      | 30.800.000,00    | 30.800.000,00    | 2.465.284,51   | 2,65               | 12.115.360,94  | 2,43  | 18.684.639,06      |  |  |
| 11200000           | TAXAS                                         | 31.665.000,00    | 31.665.000,00    | 1.971.688,05   | 2,12               | 14.480.005,62  | 2,91  | 17.184.994,38      |  |  |
| 11210001           | TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA       | 4.500.000,00     | 4.500.000,00     | 23.640,35      | 0,03               | 83.590,73      | 0,02  | 4.416.409,27       |  |  |
| 11211701           | TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA  | 350.000,00       | 350.000,00       | 31.061,69      | 0,03               | 106.986,80     | 0,02  | 243.013,20         |  |  |
| 11212101           | TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL               | 20.000,00        | 20.000,00        | 970,86         | 0,00               | 3.320,46       | 0,00  | 16.679,54          |  |  |
| 11212501           | TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS                  | 40.000,00        | 40.000,00        | 17.738,27      | 0,02               | 38.711,93      | 0,01  | 1.288,07           |  |  |
| 11213001           | TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO  | 55.000,00        | 55.000,00        | 337,03         | 0,00               | 23.121,67      | 0,00  | 31.878,33          |  |  |
| 11222801           | TAXA DE CEMITERIOS                            | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 50.510,67      | 0,05               | 218.797,75     | 0,04  | 781.202,25         |  |  |
| 11229001           | TAXA DE LIMPEZA PUBLICA                       | 24.700.000,00    | 24.700.000,00    | 1.836.849,68   | 1,97               | 13.956.486,24  | 2,80  | 10.743.513,76      |  |  |
| 11229901           | OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS       | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 10.579,50      | 0,01               | 48.990,04      | 0,01  | 951.009,96         |  |  |
| 11300000           | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                      | 1.550.000,00     | 1.550.000,00     | 99.461,29      | 0,11               | 419.493,62     | 0,08  | 1.130.506,38       |  |  |
| 11300201           | CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO  | 50.000,00        | 50.000,00        | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 50.000,00          |  |  |
| 11300401           | CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS          | 1.500.000,00     | 1.500.000,00     | 99.461,29      | 0,11               | 419.493,62     | 0,08  | 1.080.506,38       |  |  |
| 13000000           | RECEITA PATRIMONIAL                           | 20.800.000,00    | 20.800.000,00    | 1.681.772,50   | 1,81               | 8.200.109,85   | 1,65  | 12.599.890,15      |  |  |
| 13100000           | RECEITAS IMOBILIÁRIAS                         | 100.000,00       | 100.000,00       | 0,00           | 0,00               | 1.014,16       | 0,00  | 98.985,84          |  |  |
| 13110100           | ALUGUEIS                                      | 100.000,00       | 100.000,00       | 0,00           | 0,00               | 1.014,16       | 0,00  | 98.985,84          |  |  |
| 13200000           | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS               | 20.700.000,00    | 20.700.000,00    | 1.664.910,84   | 1,79               | 8.123.050,76   | 1,63  | 12.576.949,24      |  |  |
| 13250102           | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB           | 0,00             | 0,00             | 195.425,23     | 0,21               | 870.206,37     | 0,17  | -870.206,37        |  |  |
| 13250103           | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE          | 0,00             | 0,00             | 34.927,84      | 0,04               | 179.403,30     | 0,04  | -179.403,30        |  |  |
| 13250105           | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE              | 0,00             | 0,00             | 32.962,85      | 0,04               | 211.394,53     | 0,04  | -211.394,53        |  |  |
| 13250107           | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR         | 0,00             | 0,00             | 905,65         | 0,00               | 4.338,65       | 0,00  | -4.338,65          |  |  |
| 13250108           | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO         | 0,00             | 0,00             | 178.848,74     | 0,19               | 882.439,16     | 0,18  | -882.439,16        |  |  |
| 13250109           | REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE             | 0,00             | 0,00             | 1.650,14       | 0,00               | 4.678,14       | 0,00  | -4.678,14          |  |  |
| 13250199           | REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL       | 5.000.000,00     | 5.000.000,00     | 354.040,68     | 0,38               | 1.843.330,18   | 0,37  | 3.156.669,82       |  |  |
| 13250201           | REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA          | 2.700.000,00     | 2.700.000,00     | 8.049,35       | 0,01               | 60.700,10      | 0,01  | 2.639.299,90       |  |  |
| 13250299           | REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC | 13.000.000,00    | 13.000.000,00    | 858.100,36     | 0,92               | 4.066.560,33   | 0,82  | 8.933.439,67       |  |  |
| 13300000           | RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSOES           | 0,00             | 0,00             | 16.861,66      | 0,02               | 76.044,93      | 0,02  | -76.044,93         |  |  |
| 13330200           | CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA               | 0,00             | 0,00             | 15.067,58      | 0,02               | 72.244,04      | 0,01  | -72.244,04         |  |  |
| 13339901           | PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.  | 0,00             | 0,00             | 1.794,08       | 0,00               | 3.800,89       | 0,00  | -3.800,89          |  |  |
| 16000000           | RECEITAS DE SERVIÇOS                          | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00           | 0,00               | 48.410,00      | 0,01  | 451.590,00         |  |  |
| 16001300           | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                      | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00           | 0,00               | 48.410,00      | 0,01  | 451.590,00         |  |  |
| 16001301           | SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS          | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00           | 0,00               | 48.410,00      | 0,01  | 451.590,00         |  |  |
| 17000000           | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      | 843.580.000,00   | 843.580.000,00   | 68.518.725,61  | 73,59              | 370.078.289,40 | 74,38 | 473.501.710,60     |  |  |
| 17200000           | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS            | 824.164.000,00   | 824.164.000,00   | 65.680.339,76  | 70,54              | 361.470.747,96 | 72,65 | 462.693.252,04     |  |  |
| 17210102           | COTA PARTE DO F.P.M.                          | 64.000.000,00    | 64.000.000,00    | 5.829.166,51   | 6,26               | 24.820.425,67  | 4,99  | 39.179.574,33      |  |  |
| 17210105           | COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL    | 200.000,00       | 200.000,00       | 4.851,49       | 0,01               | 42.253,18      | 0,01  | 157.746,82         |  |  |
| 17212211           | COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS  | 200.000,00       | 200.000,00       | 26.458,62      | 0,03               | 104.678,56     | 0,02  | 95.321,44          |  |  |
| 17212220           | COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS  | 300.000,00       | 300.000,00       | 8.316,83       | 0,01               | 40.158,62      | 0,01  | 259.841,38         |  |  |
| 17212230           | COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO               | 70.000,00        | 70.000,00        | 7.833,69       | 0,01               | 42.529,58      | 0,01  | 27.470,42          |  |  |
| 17212270           | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP  | 800.000,00       | 800.000,00       | 37.296,51      | 0,04               | 189.057,41     | 0,04  | 610.942,59         |  |  |
| 17213301           | PAB-PISO ATENCAO BASICA                       | 18.000.000,00    | 18.000.000,00    | 1.268.565,12   | 1,36               | 7.300.048,52   | 1,47  | 10.699.951,48      |  |  |
| 17213302           | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                     | 89.500.000,00    | 89.500.000,00    | 6.769.540,52   | 7,27               | 35.505.202,33  | 7,14  | 53.994.797,67      |  |  |
| 17213303           | TVS-TETO VIGILANCIA SAUDE                     | 2.300.000,00     | 2.300.000,00     | 207.611,79     | 0,22               | 1.229.451,77   | 0,25  | 1.070.548,23       |  |  |
| 17213304           | ASSISTENCIA FARMACEUTICA                      | 1.900.000,00     | 1.900.000,00     | 156.758,28     | 0,17               | 783.791,40     | 0,16  | 1.116.208,60       |  |  |
| 17213305           | GESTAO DO SUS                                 | 50.000,00        | 50.000,00        | 0,00           | 0,00               | 29.800,00      | 0,01  | 20.200,00          |  |  |
| 17213306           | PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA                    | 768.000,00       | 768.000,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 768.000,00         |  |  |
| 17213307           | HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO            | 5.000.000,00     | 5.000.000,00     | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 5.000.000,00       |  |  |
| 17213501           | FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO       | 20.000.000,00    | 20.000.000,00    | 1.641.843,57   | 1,76               | 9.222.074,98   | 1,85  | 10.777.925,02      |  |  |
| 17213502           | FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR         | 6.800.000,00     | 6.800.000,00     | 692.558,80     | 0,74               | 2.772.655,60   | 0,56  | 4.027.344,40       |  |  |
| 17213503           | FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE             | 250.000,00       | 250.000,00       | 22.032,40      | 0,02               | 89.452,44      | 0,02  | 160.547,56         |  |  |
| 17213504           | FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL                   | 2.200.000,00     | 2.200.000,00     | 0,00           | 0,00               | 116.212,38     | 0,02  | 2.083.787,62       |  |  |
| 17213505           | FNDE - P.D.D.E.                               | 0,00             | 0,00             | 0,00           | 0,00               | 1.720,00       | 0,00  | -1.720,00          |  |  |
| 17213601           | TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C        | 1.800.000,00     | 1.800.000,00     | 147.964,23     | 0,16               | 739.821,15     | 0,15  | 1.060.178,85       |  |  |
| 17219901           | FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES      | 300.000,00       | 300.000,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 300.000,00         |  |  |
| 17220101           | COTA-PARTE DO I.C.M.S.                        | 386.000.000,00   | 386.000.000,00   | 34.280.942,40  | 36,82              | 152.762.034,27 | 30,70 | 233.237.965,73     |  |  |
| 17220102           | COTA-PARTE DO I.P.V.A                         | 84.000.000,00    | 84.000.000,00    | 2.423.556,21   | 2,60               | 63.829.764,12  | 12,83 | 20.170.235,88      |  |  |
| 17220104           | COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO            | 3.000.000,00     | 3.000.000,00     | 239.361,36     | 0,26               | 1.106.449,70   | 0,22  | 1.893.550,30       |  |  |
| 17220113           | COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON      | 50.000,00        | 50.000,00        | 0,00           | 0,00               | 214.949,94     | 0,04  | -164.949,94        |  |  |
| 17222230           | COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO               | 700.000,00       | 700.000,00       | 83.052,28      | 0,09               | 380.526,14     | 0,08  | 319.473,86         |  |  |
| 17223301           | PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA              | 200.000,00       | 200.000,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 200.000,00         |  |  |
| 17223302           | MEDICAMENTOS DOSE CERTA                       | 870.000,00       | 870.000,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 870.000,00         |  |  |
| 17223303           | PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL              | 1.150.000,00     | 1.150.000,00     | 32.040,00      | 0,03               | 660.763,00     | 0,13  | 489.237,00         |  |  |
| 17223304           | SAUDE PRISIONAL                               | 756.000,00       | 756.000,00       | 140.000,00     | 0,15               | 140.000,00     | 0,03  | 616.000,00         |  |  |
| 17223305           | HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO            | 5.000.000,00     | 5.000.000,00     | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 5.000.000,00       |  |  |
| 17240101           | TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB                 | 128.000.000,00   | 128.000.000,00   | 11.660.589,15  | 12,52              | 59.346.927,20  | 11,93 | 68.653.072,80      |  |  |
| 17600000           | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                   | 19.416.000,00    | 19.416.000,00    | 2.838.385,85   | 3,05               | 8.607.541,44   | 1,73  | 10.808.458,56      |  |  |
| 17610301           | PSB - PISO BASICO FIXO                        | 902.500,00       | 902.500,00       | 0,00           | 0,00               | 60.000,00      | 0,01  | 842.500,00         |  |  |
| 17610302           | PSB - PISO BASICO VARIÁVEL II                 | 180.500,00       | 180.500,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 180.500,00         |  |  |
| 17610303           | PSB - IGD BOLSA FAMILIA                       | 383.800,00       | 383.800,00       | 0,00           | 0,00               | 68.522,11      | 0,01  | 315.277,89         |  |  |
| 17610304           | AÇÕES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.                | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00           | 0,00               | 33.200,00      | 0,01  | -32.200,00         |  |  |
| 17610305           | PSE - IGD DO SUAS                             | 55.000,00        | 55.000,00        | 0,00           | 0,00               | 19.955,08      | 0,00  | 35.044,92          |  |  |
| 17610306           | PSB - BPC NA ESCOLA                           | 12.200,00        | 12.200,00        | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 12.200,00          |  |  |
| 17610307           | PSE - PISO DE ALTA COMPL. I                   | 648.000,00       | 648.000,00       | 0,00           | 0,00               | 162.000,00     | 0,03  | 486.000,00         |  |  |
| 17610308           | PSE - PISO DE ALTA COMPL. II-P.RUA            | 240.000,00       | 240.000,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 240.000,00         |  |  |
| 17610309           | PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.     | 218.000,00       | 218.000,00       | 0,00           | 0,00               | 22.185,00      | 0,00  | 195.815,00         |  |  |
| 17610310           | PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX                 | 504.000,00       | 504.000,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 504.000,00         |  |  |
| 17610311           | PSE - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEX          | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 2.000,00           |  |  |
| 17610312           | PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS        | 548.000,00       | 548.000,00       | 0,00           | 0,00               | 0,00           | 0,00  | 548.000,00         |  |  |
| 17610314           | BL PSB FNAS                                   | 0,00             | 0,00             | 138.800,00     | 0,15               | 320.300,00     | 0,06  | -320.300,00        |  |  |
| 17610315           | BL PSEMC FNAS                                 | 0,00             | 0,00             | 161.570,00     | 0,17               | 300.955,00     | 0,06  | -300.955,00        |  |  |
| 17610316           | BL PSEAC FNAS                                 | 0,00             | 0,00             | 94.000,00      | 0,10               | 148.000,00     | 0,03  | -148.000,00        |  |  |
| 17619901           | MINISTERIO DO                                 |                  |                  |                |                    |                |       |                    |  |  |

|          |                                                     |                  |                  |               |       |                |       |                |
|----------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|-------|----------------|-------|----------------|
| 17629901 | PROTECAO SOCIAL BASICA .....                        | 452.000,00       | 452.000,00       | 34.556,49     | 0,04  | 172.399,69     | 0,03  | 279.600,31     |
| 17629902 | PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....                      | 857.000,00       | 857.000,00       | 51.546,00     | 0,06  | 271.035,94     | 0,05  | 585.964,06     |
| 17629903 | PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS .....                      | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.000,00       |
| 17629905 | PSE - MEDIA COMPLEXIDADE .....                      | 0,00             | 0,00             | 13.306,00     | 0,01  | 53.224,00      | 0,01  | -53.224,00     |
| 17629906 | FUNDACAO - PROCON .....                             | 60.000,00        | 60.000,00        | 202.984,56    | 0,22  | 202.984,56     | 0,04  | -142.984,56    |
| 17630101 | CONV. DE COOPERACAO .....                           | 0,00             | 0,00             | 114.058,80    | 0,12  | 419.796,06     | 0,08  | -419.796,06    |
| 19000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....                     | 71.700.000,00    | 71.700.000,00    | 5.335.986,99  | 5,73  | 22.812.069,97  | 4,58  | 48.887.930,03  |
| 19100000 | MULTAS E JUROS DE MORA .....                        | 13.951.000,00    | 13.951.000,00    | 1.284.701,79  | 1,38  | 4.637.778,93   | 0,93  | 9.313.221,07   |
| 19113801 | MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU (442410100) .....    | 800.000,00       | 800.000,00       | 33.351,32     | 0,04  | 101.797,12     | 0,02  | 698.202,88     |
| 19113901 | MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V. ....               | 0,00             | 0,00             | 0,00          | 0,00  | 21.051,98      | 0,00  | -21.051,98     |
| 19114001 | MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS .....                 | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00          | 0,00  | 82.305,36      | 0,02  | 417.694,64     |
| 19119901 | MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS .....      | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 500.000,00     |
| 19191401 | INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA .....             | 0,00             | 0,00             | 82.911,00     | 0,09  | 82.911,00      | 0,02  | -82.911,00     |
| 19191501 | MULTAS DE TRANSITO (499510300) .....                | 11.600.000,00    | 11.600.000,00    | 1.146.071,18  | 1,23  | 4.075.410,78   | 0,82  | 7.524.589,22   |
| 19192701 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS .....         | 100.000,00       | 100.000,00       | 0,00          | 0,00  | 28.879,96      | 0,01  | 71.120,04      |
| 19195001 | MULTAS POR AUTO DE INFRACAO (499519900) .....       | 300.000,00       | 300.000,00       | 11.875,51     | 0,01  | 184.472,63     | 0,04  | 115.527,37     |
| 19199901 | AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO-499519900 .....     | 5.000,00         | 5.000,00         | 6.425,20      | 0,01  | 34.576,97      | 0,01  | -29.576,97     |
| 19199902 | AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES - 499519900 .....   | 7.000,00         | 7.000,00         | 17,20         | 0,00  | 71,30          | 0,00  | 6.928,70       |
| 19199903 | AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL .....                    | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 7.000,00       |
| 19199904 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO-499519900 .....   | 42.000,00        | 42.000,00        | 3.770,55      | 0,00  | 18.910,47      | 0,00  | 23.089,53      |
| 19199905 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO .....         | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 7.000,00       |
| 19199906 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB ..... | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 7.000,00       |
| 19199907 | AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-49951990 ..... | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 3.869,50       | 0,00  | 3.130,50       |
| 19199908 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO .....             | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 7.000,00       |
| 19199909 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO .....        | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 1.128,45       | 0,00  | 5.871,55       |
| 19199910 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO .....                | 7.000,00         | 7.000,00         | 279,83        | 0,00  | 1.030,73       | 0,00  | 5.969,27       |
| 19199911 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE .....          | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 7.000,00       |
| 19199912 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS .....             | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 7.000,00       |
| 19199913 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL ..... | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 7.000,00       |
| 19199914 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900 .....   | 7.000,00         | 7.000,00         | 0,00          | 0,00  | 980,48         | 0,00  | 6.019,52       |
| 19199915 | AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS .....     | 15.000,00        | 15.000,00        | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 15.000,00      |
| 19199916 | AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO .....       | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00          | 0,00  | 382,20         | 0,00  | 4.617,80       |
| 19200000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....                   | 1.500.000,00     | 1.500.000,00     | 702.043,69    | 0,75  | 1.568.262,00   | 0,32  | -68.262,00     |
| 19210601 | DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBLICO .....               | 0,00             | 0,00             | 0,00          | 0,00  | 6.484,75       | 0,00  | -6.484,75      |
| 19220101 | RESTITUIÇOES DE CONVENIOS .....                     | 500.000,00       | 500.000,00       | 0,00          | 0,00  | 18.580,32      | 0,00  | 481.419,68     |
| 19229901 | RESTITUIÇOES DIVERSAS .....                         | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 662.352,49    | 0,71  | 1.114.131,84   | 0,22  | -114.131,84    |
| 19229902 | RESTITUIÇOES DA FOLHA DE PAGAMENTO .....            | 0,00             | 0,00             | 39.691,20     | 0,04  | 429.065,09     | 0,09  | -429.065,09    |
| 19300000 | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA .....                       | 49.000.000,00    | 49.000.000,00    | 2.853.309,24  | 3,06  | 14.706.360,02  | 2,96  | 34.293.639,98  |
| 19311101 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U. ....            | 26.000.000,00    | 26.000.000,00    | 1.555.036,67  | 1,67  | 8.498.823,01   | 1,71  | 17.501.176,99  |
| 19311301 | RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S .....              | 11.500.000,00    | 11.500.000,00    | 832.230,13    | 0,89  | 3.834.915,13   | 0,77  | 7.665.084,87   |
| 19319901 | REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS .....            | 8.500.000,00     | 8.500.000,00     | 409.221,32    | 0,44  | 2.006.102,99   | 0,40  | 6.493.897,01   |
| 19329901 | REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS ..... | 3.000.000,00     | 3.000.000,00     | 56.821,12     | 0,06  | 366.518,89     | 0,07  | 2.633.481,11   |
| 19900000 | RECEITAS DIVERSAS .....                             | 7.249.000,00     | 7.249.000,00     | 495.932,27    | 0,53  | 1.899.669,02   | 0,38  | 5.349.330,98   |
| 19900301 | RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS ..... | 68.000,00        | 68.000,00        | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 68.000,00      |
| 19909901 | EVENTUAIS .....                                     | 2.000.000,00     | 2.000.000,00     | 6.875,27      | 0,01  | 27.428,85      | 0,01  | 1.972.571,15   |
| 19909902 | VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL .....                  | 20.000,00        | 20.000,00        | 125,00        | 0,00  | 1.044,80       | 0,00  | 18.955,20      |
| 19909903 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE .....                 | 785.000,00       | 785.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 785.000,00     |
| 19909904 | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA .....                  | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 5.000,00       |
| 19909905 | FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO .....                    | 810.000,00       | 810.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 810.000,00     |
| 19909906 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL. ....     | 1.390.000,00     | 1.390.000,00     | 308.214,71    | 0,33  | 1.063.383,81   | 0,21  | 326.616,19     |
| 19909907 | FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS .....          | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 5.000,00       |
| 19909908 | FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC. ....      | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 5.000,00       |
| 19909909 | PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO .....                  | 60.000,00        | 60.000,00        | 4.260,87      | 0,00  | 29.826,09      | 0,01  | 30.173,91      |
| 19909910 | FUNDO DE APOIO A CULTURA .....                      | 450.000,00       | 450.000,00       | 9.040,90      | 0,01  | 19.191,76      | 0,00  | 430.808,24     |
| 19909911 | FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO .....                    | 20.000,00        | 20.000,00        | 2.336,36      | 0,00  | 9.084,39       | 0,00  | 10.915,61      |
| 19909912 | PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO .....            | 15.000,00        | 15.000,00        | 1.000,00      | 0,00  | 4.155,36       | 0,00  | 10.844,64      |
| 19909913 | GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL .....  | 55.000,00        | 55.000,00        | 4.256,14      | 0,00  | 17.357,59      | 0,00  | 37.642,41      |
| 19909914 | ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO .....           | 120.000,00       | 120.000,00       | 9.825,44      | 0,01  | 39.596,52      | 0,01  | 80.403,48      |
| 19909915 | ESTACIONAMENTO ROTATIVO .....                       | 350.000,00       | 350.000,00       | 0,00          | 0,00  | 83.514,12      | 0,02  | 266.485,88     |
| 19909916 | FUNDO DE APOIO AO ESPORTE .....                     | 10.000,00        | 10.000,00        | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 10.000,00      |
| 19909917 | FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA .....  | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.000,00       |
| 19909918 | FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE .....             | 30.000,00        | 30.000,00        | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 30.000,00      |
| 19909919 | TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO .....         | 1.050.000,00     | 1.050.000,00     | 143.780,48    | 0,15  | 580.738,32     | 0,12  | 469.261,68     |
| 19909935 | AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO .....                | 0,00             | 0,00             | 6.217,10      | 0,01  | 24.306,79      | 0,00  | -24.306,79     |
| 19909999 | OUTRAS RECEITAS .....                               | 0,00             | 0,00             | 0,00          | 0,00  | 40,62          | 0,00  | -40,62         |
| 20000000 | RECEITAS DE CAPITAL .....                           | 15.031.900,00    | 15.031.900,00    | 201.400,00    | 0,22  | 222.800,00     | 0,04  | 14.809.100,00  |
| 21000000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....                          | 10.000.000,00    | 10.000.000,00    | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 10.000.000,00  |
| 21100000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS .....                 | 10.000.000,00    | 10.000.000,00    | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 10.000.000,00  |
| 21149901 | PAC - MOBILIDADE .....                              | 10.000.000,00    | 10.000.000,00    | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 10.000.000,00  |
| 22000000 | ALIENAÇÃO DE BENS .....                             | 200.000,00       | 200.000,00       | 201.400,00    | 0,22  | 222.800,00     | 0,04  | -22.800,00     |
| 22100000 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS .....                      | 200.000,00       | 200.000,00       | 11.200,00     | 0,01  | 32.600,00      | 0,01  | 167.400,00     |
| 22190002 | ALIENACAO DE VEICULOS USADOS .....                  | 200.000,00       | 200.000,00       | 11.200,00     | 0,01  | 32.600,00      | 0,01  | 167.400,00     |
| 22200000 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS .....                     | 0,00             | 0,00             | 190.200,00    | 0,20  | 190.200,00     | 0,04  | -190.200,00    |
| 22250000 | ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS .....                  | 0,00             | 0,00             | 190.200,00    | 0,20  | 190.200,00     | 0,04  | -190.200,00    |
| 24000000 | TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....                      | 4.831.900,00     | 4.831.900,00     | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 4.831.900,00   |
| 24200000 | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS .....            | 154.000,00       | 154.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 154.000,00     |
| 24219902 | MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T. ....                  | 154.000,00       | 154.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 154.000,00     |
| 24700000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS .....                   | 4.677.900,00     | 4.677.900,00     | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 4.677.900,00   |
| 24710101 | HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - OBRAS COMPL. ....       | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.000,00       |
| 24710102 | IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA .....        | 897.000,00       | 897.000,00       | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 897.000,00     |
| 24710103 | ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS .....            | 1.440.000,00     | 1.440.000,00     | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.440.000,00   |
| 24710104 | REESTRUTURACAO REDE ATENCAO SAUDE MENTAL .....      | 2.338.900,00     | 2.338.900,00     | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 2.338.900,00   |
| 24720101 | HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OBRAS COMPL. ....         | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00          | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 1.000,00       |
| 90000000 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. AUMENTATIVAS .....         | -107.800.000,00  | -107.800.000,00  | -8.586.945,45 | -9,22 | -48.671.268,02 | -9,78 | -59.128.731,98 |
| 97000000 | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE .....                  | -107.800.000,00  | -107.800.000,00  | -8.586.945,45 | -9,22 | -48.671.268,02 | -9,78 | -59.128.731,98 |
| 97200000 | DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB .....              | -107.800.000,00  | -107.800.000,00  | -8.586.945,45 | -9,22 | -48.671.268,02 | -9,78 | -59.128.731,98 |
| 97210102 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM .....     | -12.800.000,00   | -12.800.000,00   | -1.165.833,25 | -1,25 | -4.964.084,84  | -1,00 | -7.835.915,16  |
| 97210105 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR .....     | -40.000,00       | -40.000,00       | -970,29       | -0,00 | -8.450,58      | -0,00 | -31.549,42     |
| 97213601 | * DEDUC DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE .....   | -360.000,00      | -360.000,00      | -29.592,84    | -0,03 | -147.964,20    | -0,03 | -212.035,80    |
| 97220101 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS .....    | -77.200.000,00   | -77.200.000,00   | -6.856.188,46 | -7,36 | -30.552.406,74 | -6,14 | -46.647.593,26 |
| 97220102 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA .....    | -16.800.000,00   | -16.800.000,00   | -484.711,27   | -0,52 | -12.765.952,87 | -2,57 | -4.034.047,13  |
| 97220104 | * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP ..... | -600.000,00      | -600.000,00      | -49.649,34    | -0,05 | -232.408,79    | -0,05 | -367.591,21    |
|          | TOTAL DA RECEITA .....                              | 1.200.626.900,00 | 1.200.626.900,00 | 93.112.860,12 | 90,78 | 497.567.571,45 | 90,22 | 703.059.328,55 |

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

SECRETARIA MUNICIPAL

DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

Aquisição de materiais de escritório e de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDI-CAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)                                              | LOTES |
|---------------------------------------------------------|-------|
| WILLARTE & JESUS LTDA. EPP                              | 01    |
| GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME | 02    |

Piracicaba, 15 de junho de 2016.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual, referente ao comércio ambulante.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016

PROCESSO Nº 22.976/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de eletrodomésticos

| PREÇO REGISTRADO |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |              |
|------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Item             | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unit.  | Preço Total  |
| 01               | 9      | Unid. | Mesas multiuso em aço inox AISI 304 - Totalmente em aço inox. Tampo e pés fixados com solda, isentas de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Sem prateleiras, contraventada em H. Pés com batiques de borracha. Medidas aproximadas: 1,00m x 0,70cm x 0,73cm (C x L x A)                                                                                                                         | R\$ 800,00   | R\$ 7.200,00 |
| 05               | 4      | Unid. | Freezers Horizontais<br>Capacidade total: 414 litros. Capacidade líquida: 385 litros. Função dupla ação - freezer e conservador. Caixa interna em aço zincado. Quatro pés com rodízios. Com 2 tampas, puxadores e chaves para travamento. Dreno de degelo frontal. Cor Branco. Medidas aproximadas: Altura: 92 cm. Profundidade: 76 cm. Largura: 1,31 metros. Tensão 127 volts. Produto certificado pelo INMETRO. | R\$ 2.350,17 | R\$ 9.400,68 |

Itens 01 e 05 - Silver Distribuição e Comércio de Materiais Para Segurança Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016

PROCESSO Nº 22.976/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de eletrodomésticos

| PREÇO REGISTRADO |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |               |
|------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Item             | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unit.  | Preço Total   |
| 03               | 9      | Unid. | Estantes gradeadas<br>Confeccionadas e montadas em chapa de aço inoxidável AISI 304 LIGA 18.8, isentas de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Montadas e isentas de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. Dotadas de quatro planos gradeados (grades de 16 cm. de largura, vão entre as grades 2,5 cm.). Com sapatas de polietileno para nivelamento. Prateleiras fixadas com solda. Medidas aproximadas: 1,75m x 1,20m x 0,50m (C x L x P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.450,00 | R\$ 13.050,00 |
| 04               | 4      | Unid. | Fogões Industriais a gás (baixa pressão) – Seis queimadores Totalmente em aço inox AISI 304, com tratamento térmico para altas temperaturas Fogão desmontável. Quadros superiores com cantos arredondados, sem emendas ou solda, para facilitar a higienização. Grelhas com cantos arredondados em ferro fundido reforçado - 40 x 40 cm. (Medidas externas) Perfil 9 cm. Bandejas coletoras de resíduos em aço inoxidável. Com seis queimadores duplos de ferro fundido – 600 gr/h. Fogão de centro de cozinha. Tubulações/gambiaras de 1” em alumínio dos dois lados, com registros APIS, ajustes de chama alto e baixo. Prateleira inferior gradeada em aço inox AISI 304, sapatas de regulagem de altura em polietileno ou nylon. Medidas aproximadas do fogão: 1,53m. x 1,15m. x 80 cm. Com dois fornos acoplados para fogão com frente e laterais em aço inox AISI 304, isolamento térmico em lã de vidro. Com duas prateleiras (grades) em cada forno. Puxadores dos fornos em material resistente ao calor (Náilon especial). Válvula de gás para ajuste de chama, alto ou baixo. Temperatura de trabalho de 50o C a 280o C. Medidas aproximadas dos fornos: Medidas externas: 67 x 65 x 44 cm. Medidas internas: 58 x 58 x 28 cm. | R\$ 7.250,00 | R\$ 29.000,00 |

Itens 03 e 04 – Brunna Magri de Andrade Eireli – Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016

PROCESSO Nº 53.126/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

| PREÇO REGISTRADO |         |       |                                                                                                                                                                      |             |               |
|------------------|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Item             | Quant.  | Unid. | Descrição                                                                                                                                                            | Preço Unit. | Preço Total   |
| 11               | 120.000 | UNI   | Agulha medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina. Caixa com 100 unidades. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde. | R\$ 0,281   | R\$ 33.720,00 |

Item 11 - Dakfilm Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016

PROCESSO Nº 53.126/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

| PREÇO REGISTRADO |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |               |
|------------------|---------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Item             | Quant.  | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Preço Unit. | Preço Total   |
| 08               | 480.000 | UNI   | Agulha hipodérmica, descartável, esterilizada, calibre 40 x 12 corpo de aço inox, agulha aguçada, trifacetada, protetor de encaixe firme. Embalagem individual, lacrada, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde. | R\$ 0,0699  | R\$ 33.552,00 |

Item 08 - Cirúrgica KD Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE  
E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 153.162/2015.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDSON DOS SANTOS, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III do mesmo diploma legal, objeto do processo com protocolo nº 153.162/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor público municipal Sr. EDSON DOS SANTOS, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 14.866/2015.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIEL MENDES ARRUDA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, do presente procedimento.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da C.P.P.S.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 489/2016, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: Despesas para taxas de inscrição de atletas piracicabanos no Campeonato Sul-Americano na Colômbia.  
Contratada: Confederação Brasileira de Karatê – CNPJ nº 03.637.014/0001-09. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Prazo Contratual: até o término da competição.  
Processo nº 90.685/2016.  
Requisição: 4551/2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2016

Execução de obras para reforma da Escola Municipal “Prof. Alberto Tomazi”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME, SENOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, HOME CONSTRUSERV, CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP, A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, TSX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, ECO-CIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA e JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME - R\$ 153.700,77, 2ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 154.000,00, 3ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 160.138,29, 4ª) GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP – R\$ 163.213,29, 5ª) SENOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP – R\$ 164.544,98, 6ª) MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME – R\$ 167.209,80, 7ª) JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 173.512,90, 8ª) SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 184.579,33, 9ª) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 191.070,00, 10ª) TSX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – R\$ 191.419,62, 11ª) HOME CONSTRUSERV, CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP – R\$ 199.048,01, 12ª) A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – R\$ 207.014,66. Em conformidade com o § 7º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07, DELIBERA esta Comissão por abrir o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa GAG CONSTRUTORA LTDA EPP apresente nova proposta de preço.

Piracicaba, 17 de junho de 2016.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2016

Execução de obras para reforma da Escola Municipal “Prof. Alberto Tomazi”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME, GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP, SENOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, HOME CONSTRUSERV, CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP, A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, TSX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME - R\$ 259.397,17, 2ª) SENOPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP - R\$ 283.556,71, 3ª) S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA – R\$ 289.694,71, 4ª) MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA ME – R\$ 291.733,64, 5ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 296.041,65, 6ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 298.000,00, 7ª) GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP - R\$ 306.697,01, 8ª) A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – R\$ 307.007,07, 9ª) JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 307.145,00, 10ª) TSX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – R\$ 322.592,89, 11ª) SANTIN ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 325.398,05 12ª) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP - R\$ 329.138,00, 13ª) HOME CONSTRUSERV, CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP – R\$ 332.429,64 e APROVAR, por menor preço, a empresa CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de junho de 2016.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 16 de junho de 2016  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                 |
|-------------|----------------------------------------------|
| 002055/2016 | 4ª VARA CÍVEL                                |
| 002056/2016 | 6ª VARA CÍVEL                                |
| 002057/2016 | GIOVANE APARECIDA DE ALMEIDA                 |
| 002058/2016 | JOSEANE ALINE FELTRIN ALVES                  |
| 002059/2016 | SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO                  |
| 002060/2016 | RODRIGO OLIVEIRA ZENERO                      |
| 002061/2016 | DÉBORA MARIA RONSINI GONÇALVES               |
| 002062/2016 | SETOR DE ALMOXARIFADO                        |
| 002063/2016 | JOÃO HENRIQUE E. DE SOUZA - SETOR DE OFICINA |
| 002064/2016 | CORPORATE PARK PIRACICABA EMPREEND IMOB LTDA |
| 002065/2016 | JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA                 |
| 002066/2016 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                |
| 002067/2016 | JOSÉ ANTONIO PEIXOTO                         |
| 002068/2016 | 3ª VARA CÍVEL                                |
| 002069/2016 | CARLOS ALBERTO MOROZINI                      |
| 002070/2016 | CARLOS ALBERTO MOROZINI                      |
| 002071/2016 | EMANUEL DAVID TEIXEIRA E OUTRO               |
| 002072/2016 | KAMI PAPELARIA LTDA                          |

| Despachos   | Processo                                    | Interessado                                       |
|-------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 001063/2016 | 000649/2016                                 | GIDEÃO MARCOS ZEM: "Deferido".                    |
| 001220/2016 | ELISA MARIA BERGAMASCO BARBOSA: "Deferido". |                                                   |
| 001928/2016 | 001150/2016                                 | VEREADOR ADAIR DONIANI: "Deferido".               |
| 001971/2016 | 001181/2016                                 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Indeferido". |

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 1005/2016.

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 1157/2016.

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013 de 05 de fevereiro de 2016, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do PROCESSO N.º 1138/2016.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 1010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, composta pelas servidoras Maria Alice Silva Santos, Cintia C.L.Z. Evangelista e Suzana Maria de Oliveira, sob a presidência da primeira, reuniu-se para sessão de análise e julgamento dos envelopes “Proposta Comercial” da Concorrência n.º 004/2016, Processo n.º 655/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA3 - CAPIM FINO (OBRA DO PAC 2 - 1ª ETAPA). Iniciados os trabalhos, a presidente leu a ata da reunião de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após a análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão decide classificar as propostas das empresas Tag Infraestrutura e Construção Eireli ME, Penascal Engenharia e Construção Ltda; Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda e Target Serviços Elétricos Especializados Ltda EPP; cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo:

Classificação:

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 1º Lugar - Tag Infraestrutura e Construção Eireli ME         | R\$ 3.172.604,80 |
| 2º Lugar - Penascal Engenharia e Construção Ltda             | R\$ 3.467.867,19 |
| 3º Lugar - Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda          | R\$ 3.578.369,35 |
| 4º Lugar - Target Serviços Elétricos Especializados Ltda EPP | R\$ 3.659.161,88 |

A presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

MARIA ALICE SILVA SANTOS  
Presidente da Comissão

CINTIA C.Z.L. EVANGELISTA  
Membro da Comissão

SUZANA MARIA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 019/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede Medalha de Mérito Legislativo e dá outras providências,

Projeto de Resolução

Nº 06/16 - De autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 – Regimento Interno.

Moções

Nº 152/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao 3º Sargento PM Bruno Ramos de Freitas e ao Cabo PM Heverton Alexandre Pezatto Barbosa, da 1ª Cia. de Polícia Militar de Piracicaba, por conquistarem o primeiro lugar no Torneio de Procedimentos Operacionais Padrão.

Nº 153/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos ao Projeto City's Book, na pessoa do Senhor Victor Falcão, por desenvolver a economia e atrair novas empresas e indústrias para Piracicaba.

Nº 154/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, de aplausos ao Projeto de Arte Contemporânea – “Arte Postal”, desenvolvido por quatro artistas plásticas piracicabanas.

Nº 155/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao astrônomo Sr. Nelson Alberto Soares Travnik, pelos relevantes trabalhos na área da astronomia na cidade de Piracicaba e em várias regiões do Brasil.

Nº 156/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos ao Rotary Clube Piracicaba Povoador pelo patrocínio para a criação do Banco de Leite Humano do Hospital dos Fomecedores de Cana.

Requerimentos

Nº 190/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 05/2016 que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba e à Lei Complementar nº 207/07 – Parcelamento do Solo.

Nº 192/16 - De autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que solicita ao Chefe do Executivo informações não respondidas durante Audiência Pública relativas à discussão do PLC 04/2016 que delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Nº 570/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma da farmácia do CRAB Novo Horizonte.

Nº 572/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o monitoramento e medidas protetivas aos moradores de rua na cidade de Piracicaba-SP.

Nº 575/16 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, voto de Congratulações ao Professor Ms. Sérgio de Oliveira Silva Junior, pela realização da palestra Questões Controvertidas no Novo Código de Processo Civil – Negócio Jurídico Processual e Tutelas Provisórias, realizada no Seminário da Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep, no Campus Taquaral.

Nº 577/16 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, voto de Congratulações ao Professor Dr. e Mestre Richard Pae Kim, pela realização da palestra sobre Efetividade Processual no Novo CPC e a Dimensão Objetiva dos Direitos Fundamentais Processuais, realizada no Seminário da Universidade Metodista de Piracicaba – Unimep, no Campus Taquaral.

Nº 582/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da Rua Madrid, trecho que liga o bairro Parque Orlanda III ao bairro Colina Verde.

Nº 583/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita ao Chefe do Executivo informações complementares ao Requerimento nº 123/2016 sobre construção de condomínio plurifamiliar “Parque Piazza Verona”, no bairro Dois Córregos.

Nº 584/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita realização de Sessão Solene, em comemoração aos 135 anos de fundação do “Colégio Piracicabano”, conforme Resolução nº 01/2013.

Nº 585/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias na área de lazer localizada no final da avenida Cruzeiro do Sul, próximo à Associação dos Navegantes do Bongue, bairro Nova Piracicaba, conforme Indicação nº 2295/15.



Nº 586/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de iluminação pública em área de lazer localizada nas proximidades das ruas Gladys Aparecida Piffer M. do Amaral e Antonio Tomazella, bairro Parque da Água Branca.

Nº 587/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita a realização de reunião no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para discussão da legislação e ações de acessibilidade.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 055/16 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “João Antonelli”, o Sistema de Lazer I do Loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Residencial Piracicaba (com Nova Redação).

Nº 060/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de “Alex Goffi”, o Sistema de Lazer do Loteamento Conjunto Habitacional Parque Residencial Eldorado, Bairro Cecap, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 075/16 - De autoria dos vereadores Márcia G.C.C.D. Pacheco e Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Deovaldo Antonio Pachane” a Ponte sobre o Ribeirão Granal, no Bairro Pau D’Alinho, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 094/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Idiarte Massariol”, via pública do Loteamento Residencial Villa Bela Vista, Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 106/16 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de “Antonio Bergamo”, prolongamento de via pública no bairro Guamium, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 138/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de “General Rondon”, prolongamento de via pública do Loteamento Chácara Floresta, no bairro Paulicéia, neste Município.

Nº 139/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo da Lei Nº 8404/16, que “dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no loteamento Vem Viver Piracicaba II, no bairro Vila Sônia, neste Município”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 033/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que introduz alterações ao artigo 97 da Lei Complementar n.º 224, de 13 de novembro de 2008, que “concede isenção de Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana a Aposentados e pensionistas” e dá outras providências, com: Emenda 01 da C.L.J.R.; e Emenda 02 da C.F.O.

Nº 014/16 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 246/09 que delimita Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em área urbana do Município de Piracicaba, instituída pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental e Zona de Adensamento Prioritário, estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 308/13 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente a Lei nº 7.131/11 que “autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Policiais Civis de Piracicaba e Região, de parte de área localizada na Rodovia SP 308 – Hermínio Petrin, Bairro Vila Belém, neste Município e dá outras providências”.

Nº 140/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação das vias públicas no loteamento Industrial Unileste e no loteamento Núcleo de Pequenas e Médias Empresas - Nupeme, no bairro Unileste, neste Município e revoga as Leis nº 3.215/90, nº 5.396/04 e nº 6345/08.

Nº 141/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de “Caetano de Campos”, prolongamento de via pública no Loteamento Alta da Colina, no bairro Nova América.

Nº 142/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre oficialização de denominação de vias existentes no Distrito de Artemis, neste Município.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 130/16

AUTORIA – Adair Doniani

PARA – Empresa Delphi Automotive Systems do Brasil

1º ORADOR – ver. Dirceu Alves da Silva, com 2 minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.  
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2016.  
Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 33/14, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em Comemoração ao “Dia do Encanador”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,  
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/16

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 22 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A reunião solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo contar com a parceria do sindicato da categoria que apresentará 10 (dez) encanadores a serem homenageados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de junho de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      RONALDO MOSCHINI DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de junho de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 24/15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 16 DE JUNHO DE 2016.  
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o “Dia do Farmacêutico”, a concessão do Título “Farmacêutico do Ano” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/16

Art. 1º Fica instituído na Câmara de Vereadores de Piracicaba o “Dia do Farmacêutico”, a ser comemorado, anualmente, na segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Dentro da programação do “Dia do Farmacêutico”, será outorgado pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Título “Farmacêutico do Ano”, aos profissionais farmacêuticos.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada, anualmente, em Reunião Solene previamente agendada, realizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º Fará jus ao Título de “Farmacêutico do Ano”, os profissionais da área que se destacarem por serviços prestados à coletividade.

Art. 4º A indicação dos homenageados deverá ser realizada até 40 (quarenta) dias antes da data alusiva pelo Conselho Regional de Farmácia.

Parágrafo único. O Conselho Regional de Farmácia poderá indicar até 05 (cinco) profissionais da área farmacêutica para serem homenageados.

Art. 5º O § 1º, do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, que será o “LV”, com a seguinte redação:

“LV - Decreto Legislativo nº \_\_\_\_ de \_\_, de \_\_\_\_ de 2016, de autoria do vereador Gilmar Rotta, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia do Farmacêutico” e a concessão do Título “Farmacêutico do Ano”. ”

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constante para exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de junho de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      RONALDO MOSCHINI DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de junho de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta - PDL Nº 7/16

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 63/2016 (aquisição de materiais de escritório (pronta-entrega)) itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 10 em favor da empresa: JD Camargo & Cia Ltda, totalizando o valor de R\$ 6.641,50 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), item: 6 em favor da empresa: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli, totalizando o valor de R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), item: 7, totalizando o valor de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta), item: 8, em favor da empresa: J.A. Lopes Acessórios EPP, totalizando o valor de R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), itens: 9 e 11, em favor da empresa: Ricardo Gonçalves Itapira ME, totalizando o valor de R\$ 1.461,00 (mil quatrocentos e sessenta e um).

Piracicaba, 17 de junho de 2016.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA MR CONSTANTINO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2016, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nos 95/2014 e 47/2015 E APLICOU A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA DE VEREADORES PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE MORA NO VALOR DE R\$ 56.364,34 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 15.497,87 (quinze mil, quatrocentos e noventa e sete mil e oitenta e sete centavos), respectivamente, COM BASE NAS CLÁUSULAS 17.2, 17.2.2 e 17.2.3, de ambos os contratos, e dos artigos 86 e 87, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/93.

Piracicaba, 16 de Junho de 2016

Matheus Antonio Erler  
- Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 16 DE JUNHO DE 2016.  
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o “Dia Municipal do Rotaract Club”, altera e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/16

Art. 1º Fica instituído na Câmara de Vereadores de Piracicaba o “Dia Municipal do Rotaract Club”, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º O Dia de que trata este Decreto Legislativo tem por objetivo a realização de eventos, tais como palestras e debates, que esclareçam e orientem a população sobre direitos na respectiva área e solenidades.

Art. 3º A organização e a realização das atividades previstas neste Decreto Legislativo serão de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba conjuntamente com rádios, canais de televisões e outras que sejam regularizadas e estabelecidas no Município.

Art. 4º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso que será o “XXVIII”, com a seguinte redação: “XXVIII - ROTARY;”

Art. 5º O Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um artigo, que será o “25-D”, com a seguinte redação:

“Art. 25-D As comemorações relativas à categoria “Rotary” serão celebradas, anualmente, no mês de fevereiro e realizadas de acordo com o disposto nos decretos legislativos:

I - Decreto Legislativo nº 16, de 16 de junho de 2003, de autoria do vereador José Otávio Machado Menten, que institui o Dia Municipal do Rotary.  
II - Decreto Legislativo nº \_\_\_\_ de \_\_, de \_\_\_\_ de 2016, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia Municipal do Rotaract Club.”

Art. 6º Fica expressamente revogado o inciso LII, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constante para exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de junho de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI      RONALDO MOSCHINI DA SILVA  
1º Secretário                              2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de junho de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 8/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 05/2016

Objeto: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004611-28.2016.8.26.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da única proposta apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o parecer jurídico, ficando classificada e aprovada a proposta da empresa: Farmavip Saltinhense Ltda ME, a qual apresentou a proposta no valor global de R\$ 7.003,20 (sete mil, três reais e vinte centavos).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 16 de junho de 2016.

MARTA REGINA BARRICHELO  
- Presidente da Comissão de Licitações -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE  
LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 06/2016

Objeto: contratação de serviço para importação, implantação, treinamento, suporte e licenciamento de uso temporário de sistema informatizado via WEB para a modernização do sistema de gerenciamento das atividades dos Departamentos de Saúde e de Educação e Desenvolvimento Social.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço mensal apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) System Brasil Soluções Tecnológicas Ltda: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); 2º) Comunix Software e Serviços Ltda ME: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); 3º) Meire Rodrigues dos Santos Informática ME: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); e, 4º) Clovis Segantim Empresário Individual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 17 de junho de 2016.

MARTA REGINA BARRICHELO  
- Presidente da Comissão de Licitações -



Local: Hemonúcleo de Piracicaba

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba

Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:

(19) 3403.1066

3422.6170

3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades